

**LEI Nº 227 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1988**

Autoriza a abertura do Crédito Suplementar, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no valor de Cz\$ 4.800.000,00, para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

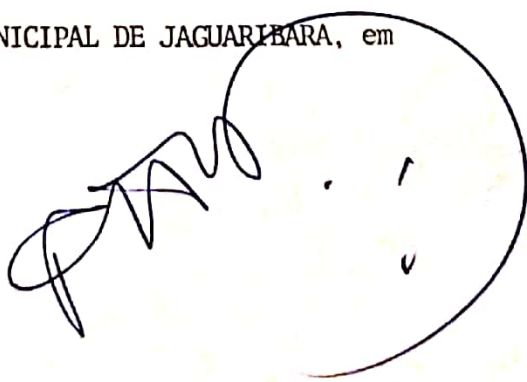
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 4.800.000,00 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZADOS) para fazer face as despesas com a aquisição de uma ambulância, como a seguir descreve:

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.13754282.029 - Funcionamento do Setor de Saúde Pública  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente  
Passa de ..... Cz\$ 1.000.000,00  
Para ..... Cz\$ 5.800.000,00  
Suplementação de ..... Cz\$ 4.800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma dos incisos I, II, III e IV, do §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no que couber, conforme demonstrará o decreto de abertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em

A handwritten signature in black ink is written over a large, empty circular stamp. The signature appears to be 'J. A. M.' or similar. The stamp is a simple circle with no text inside.